

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
N.º 32. Palacio do Governo em Porto Alegre 26 de Maio  
de 1866.

Tendo V.ª M.ª deixado de proceder em tempo  
competente a apuração dos votos dos membros  
para a Assemblia Provincial, eleitos pelo 1.º Dis-  
tricto, visto declararem em officio n.º 10 de 25 do  
corrente, que só n'aquelle dia receberam a authen-  
tica do Collegio de Cachaparo; cumpre que, quan-  
to antes, afixem editaes marcando o dia 4 de  
Junho futuro, para ter logar a citada apura-  
ção.

Deos Guarde a V.ª M.ª

Antonio Augusto de A. da Silva

Ses. Pres. e m.ª. Secretarios da Camara  
Municipal d'esta Capital.